1ª Vara do Foro da Comarca de Porto Ferreira/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação dos executados **GISLAINE BEATRIZ PELEGRINI ARAÚJO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 139.361.498-10; e **seu marido REINALDO NAZARE ARAUJO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 177.610.738-13; **bem como do credor hipotecário BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91. **O Dr. Joacy Dias Furtado ,** MM. Juiz de Direito (Designado em Substituição) da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Porto Ferreira/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **BANCO BRADESCO S.A.** em face de **GISLAINE BEATRIZ PELEGRINI ARAÚJO e outro - Processo nº 1002935-74.2019.8.26.0472 – Controle nº 1855/2019,** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 30/05/2022 às 15:30 h** e se encerrará **dia 02/06/2022 às 15:30 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 02/06/2022 às 15:31 h** e se encerrará no **dia 23/06/2022 às 15:30 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 18.823 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PORTO FERREIRA/SP - IMÓVEL:** O terreno situado nesta cidade e comarca de Porto Ferreira, encravado na Fazenda Santa Rosa da Aliança, com frente para a Rua Bento José de Carvalho, medindo 41,00 metros de frente, por 40,30 metros da frente aos fundos, confrontando de um lado com Mário Armando Petit Jean, de outro lado com Erlindo Salzano e pelos fundos com Pedro Fares. **Consta na Av.02 desta matrícula** que a atual confrontação do imóvel: pelo lado direito (de quem da Rua olha para o imóvel) confronta com o prédio nº 1.507 da Rua Bento José de Carvalho; pelo lado esquerdo confronta com o terreno vago da Rua Bento José de Carvalho e pelos fundos confronta com o prédio nº 445 da Rua Manoel Lourenço Júnior. **Consta no R.05 desta matrícula** que o imóvel foi dado em hipoteca ao BANCO DO BRASIL S.A. **Consta na Av.09 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 1003066-49.2019.8.26.0472, em trâmite na 2ª Vara Judicial de Porto Ferreira/SP, requerida por BANCO BRADESCO S.A contra REINALDO NAZARÉ ARAUJO, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.13 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 1000282-65.2020.8.26.0472, em trâmite na 1ª Vara Judicial de Porto Ferreira/SP, requerida por BANCO DO BRASIL S.A contra CERAMICA ARTISTICA NOVO TEMPO LTDA - EPP E OUTROS, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.14 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 1000105-04.2020.8.26.0472, em trâmite na 1ª Vara Judicial de Porto Ferreira/SP, requerida por BANCO DO BRASIL S.A contra CERAMICA ARTISTICA NOVO TEMPO LTDA - EPP E OUTROS, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.15 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 1000064-37.2020.8.26.0472, em trâmite na 1ª Vara Judicial de Porto Ferreira/SP, requerida por BANCO DO BRASIL S.A contra CERAMICA ARTISTICA NOVO TEMPO LTDA - EPP E OUTROS, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.18 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 1003378-25.2019.8.26.0472, em trâmite na 1ª Vara Judicial de Porto Ferreira/SP, requerida por BANCO BRADESCO S.A contra REINALDO NAZARÉ ARAUJO E OUTRO, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. Consta as fls.151 dos autos que no terreno há um barracão industrial com área edificada de 1025,85m2. **Valor da Avaliação do Imóvel: R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para setembro de 2020, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débito desta ação as fls.134 no valor de R$ 203.601,24 (junho/2020). Porto Ferreira, 18 de abril de 2022. Eu, diretora/diretor, conferi.

3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central - SP

EDITAL DE 1º, 2º E 3º LEILÃO e intimação na **FALÊNCIA DE CIA TEPERMAN DE ESTOFAMENTOS,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.244.596/0001-60, **na pessoa do Administrador Judicial ADNAN ABDEL KADER SALEM SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrita na OAB/SP sob o nº 11.728, **representada por ADNAN ABDEL KADER SALEM**, inscrito na OAB/SP sob o nº 180.675; **bem como do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO na pessoa do seu Procurador; e da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO na pessoa do seu Procurador.** A **Dra. Maria Rita Rebello Pinho Dias**, MM. Juíza de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º, 2º e 3º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** ajuizada por **BANCO DO PROGRESSO S.A. e outro** contra **CIA TEPERMAN DE ESTOFAMENTOS - processo nº 0644490-31.1995.8.26.0100 - controle nº 718/2017**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do leiloeiro oficial www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apregoados. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar os bens deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda dos bens autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO -** O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO E PRESENCIAL**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 30/05/2022 às 15:00h** e se encerrará **dia 14/06/2022 a partir das 15:00h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote**, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 14/06/2022 às 15:01h** e se encerrará no **dia 29/06/2022 a partir das 15:00h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o **3º Leilão**, que terá início no **dia 29/06/2022 às 15:01h** e se encerrará no **dia 14/07/2022 a partir das 15:00h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote**, onde serão aceitos os maiores lances ofertados, conforme preceitua o §3º-A do art. 142 da Lei 11.101/05. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br, ou de viva voz no dia do encerramento do 1º, 2º e 3º leilão a partir **das 14:00 horas**, no Auditório localizado na Alameda Santos, nº 787, 13º andar, conjunto 132 - Jd. Paulista - São Paulo/SP, em igualdade de condições. **DOS DÉBITOS** - Os bens serão apregoados sem quaisquer ônus, os quais serão de responsabilidade da massa falida, exceto se o arrematante for: I - sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; II - parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; III - identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão. Parágrafo Único: Em caso de Imóvel, o arrematante deverá arcar com todos os custos relativos à transferência do bem para seu nome, tal como as despesas de ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis e seu registro no RGI respectivo. Correrão, ainda, por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial em caso de arrematação de bens móveis. **DA CAUÇÃO** - O arrematante dos Lotes cujo valor de arrematação exceda R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) deverá depositar 10% (dez por cento) do valor da arrematação no prazo de 24h (vinte e quatro horas) do encerramento do leilão para garantia do Juízo, e tal valor será abatido do saldo remanescente da arrematação, sendo que a quitação do preço deverá ocorrer em 24h (vinte e quatro horas) após o deferimento do lance pelo Juízo responsável. No caso de indeferimento do lance, o valor depositado poderá ser levantando integralmente pelo arrematante. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao LEILOEIRO OFICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro Oficial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da LEILOEIRO OFICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei 11.101/05 e o Provimento CSM nº 1625/2009, e no que couber, o CPC e o *caput* do artigo 335, do CP. **RELAÇÃO DO IMÓVEL: MATRÍCULA Nº 103.122 DO 6º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP: IMÓVEL:** Uma casa e seu respectivo terreno, situado à Rua José Zappi nºs 236 e 240, no 26º Subdistrito Vila Prudente, distante 58,98m de onde começa a, curva dessa rua para a rua Dante Alighieri, na quadra completada pelas ruas Umuarama e Sete Pontes, e mede 9,50m de frente para a referida rua José Zappi, por 31,78m da frente aos fundos de lado 27,65m de outro lado, tendo nos fundos a largura de 12,50m, encerrando a área de 317,25m2, confrontando de ambos os lados e nos fundos com propriedade da Cia Cerâmica Vila Prudente. **Consta na AV.2 desta matrícula** que nos autos da Falência supra foi Arrecadado o imóvel objeto desta matrícula. **Contribuinte: 100.007.0005-2.** Consta no site da Prefeitura de São Paulo débitos na Dívida Ativa no valor de R$ 216.347,73 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R$ 11.455,10 (18/04/2022). **Valor da Avaliação do Imóvel: R$ 1.042.000,00 (um milhão e quarenta e dois mil reais) para julho de 2021, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** São Paulo, 27 de abril de 2022. Eu, diretora/escrivã, conferi e subscrevi.

3ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional do Jabaquara/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação do executado **S. M. J.; bem como sua mulher S. R. N; bem como dos coproprietários F. S. DE O. M.;** e **sua mulher M. J. DE C. M;** e **dos usufrutuários S. M.;** e **sua mulher M. N. P. M. A Dra. Deborah Ciocci**, MM. Juíza de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional do Jabaquara/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Alimentos** ajuizada por **I. N. M.** em face de **S. M. J. - Processo nº 1029219-79.2016.8.26.0002,** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 31/05/2022 às 14:00 h** e se encerrará **dia 03/06/2022 às 14:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 03/06/2022 às 14:01 h** e se encerrará no **dia 24/06/2022 às 14:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 80% (oitenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **80% (oitenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DA PREFERÊNCIA** – Nos termos do artigo 843, § 1º, do Código de Processo Civil, a coproprietária/cônjuge terá a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: NUA PROPRIEDADE SOBRE O IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 56.415 DO 15º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** O apartamento nº 31, localizado no 3º andar ou 4º pavimento do Edifício Miosotis, situado a rua Pascal, nº 72, no 30º Subdistrito-Ibirapuera, contendo a área privativa de 100,4600 metros quadrados, correspondendo-lhe nas áreas de uso comum coberta e descoberta uma fração ideal de 92,7556 metros quadrados, totalizando a área de 193,2156 metros quadrados, e uma fração ideal de 34,7090 metros quadrados no terreno, a esse apartamento está vinculada a vaga para estacionamento de automóvel de nº 25, localizada no subsolo do edifício. **Consta na Av.05 desta matrícula** que o prédio nº 72 da Rua Pascal tem atualmente o nº 66 da referida rua. **Consta no R.09 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi reservado em usufruto a S. M.; e sua mulher M. N. P. M. **Consta na Av.11 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Contribuinte nº 086.029.0056-2 (Conf.Av.04).** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP que não há débitos inscritos na Dívida Ativa e há débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R$ 3.649,10 (27/04/2022). **Valor da Avaliação do Imóvel: R$ 1.021.226,00 (um milhão, vinte e um mil, duzentos e vinte e três reais) para agosto de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débito desta ação no valor de R$ 32.886,95 (abril/2018). São Paulo, 29 de abril de 2022. Eu, diretora/diretor, conferi.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ PALMEIRAS

RESUMO DE EDITAL EDITAL Nº 26/2022 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO OBJETO: Aquisição de dois veículo zero quilômetros para os departamento de transportes e saúde. ABERTURA DIA: 27 de maio de 2022 ás 08:30hs INFORMAÇÕES: telefone/fax (019) 36729293, ramal 208/ Endereço Eletrônico): https://www.bll.org.br Santa Cruz das Palmeiras, 13 de maio de 2022. Prefeito Municipal

RESUMO DE EDITAL EDITAL Nº 26/2022 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos e materiais de informática ABERTURA DIA: 31 de maio de 2022 ás 08:30hs INFORMAÇÕES: telefone/fax (019) 36729293, ramal 208/ Endereço Eletrônico): https://www.bll.org.br Santa Cruz das Palmeiras, 13 de maio de 2022. Prefeito Municipal

RESUMO DE EDITAL EDITAL Nº 16/2022 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL OBJETO: Contratação de empresa especializada para investigação detalhada de passivos ambientais. RECEBIMENTO DE ENVELOPES Nº 01 E 02: os envelopes serão recebidos até as 9h00min do dia 30 de maio de 2022. RETIRADA DE EDITAIS: O Edital poderá ser retirado a partir do dia 17/05/2022, na Praça Condessa Monteiro de Barros nº 507, centro, ou através do site www.scpalmeiras.sp.gov.br INFORMAÇÕES: telefone /fax (019) 36729293, ramal 208 Santa Cruz das Palmeiras, 13 de maio de 2022. Prefeito Municipal

RESUMO DE EDITAL EDITAL Nº 17/2022 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de tratamento de fisioterapia domiciliar para atendimento aos usuários do sus na rede municipal de saúde. RECEBIMENTO DE ENVELOPES Nº 01 E 02: os envelopes serão recebidos até as 9h00min do dia 01 de junho de 2022. RETIRADA DE EDITAIS: O Edital poderá ser retirado a partir do dia 17/05/2022, na Praça Condessa Monteiro de Barros nº 507, centro, ou através do site www.scpalmeiras.sp.gov.br INFORMAÇÕES: telefone / fax (019) 36729293, ramal 208 Santa Cruz das Palmeiras, 13 de maio de 2022. Prefeito Municipal

RESUMO DE EDITAL EDITAL Nº 18/2022 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL OBJETO: contratação de empresa para locação de veículos tipo ônibus para prestação de serviços de transporte público. RECEBIMENTO DE ENVELOPES Nº 01 E 02: os envelopes serão recebidos até as 9h00min do dia 02 de junho de 2022. RETIRADA DE EDITAIS: O Edital poderá ser retirado a partir do dia 18/05/2022, na Praça Condessa Monteiro de Barros nº 507, centro, ou através do site www.scpalmeiras.sp.gov.br INFORMAÇÕES: telefone /fax (019) 36729293, ramal 208
Santa Cruz das Palmeiras, 13 de maio de 2022. Prefeito Municipal

RESUMO DE EDITAL EDITAL Nº 20/2022 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de internet via fibra óptica para os departamentos municipais. recebimento de envelopes nº 01 e 02: os envelopes serão recebidos até as 9h00min do dia 03 de junho de 2022. RETIRADA DE EDITAIS: O Edital poderá ser retirado a partir do dia 18/05/2022, na Praça Condessa Monteiro de Barros nº 507, centro, ou através do site www.scpalmeiras.sp.gov.br INFORMAÇÕES: telefone /fax (019) 36729293, ramal 208 Santa Cruz das Palmeiras, 13 de maio de 2022. Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO Encontra-se aberta no Setor de Compras e Licitações desta Prefeitura, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2022, PROCESSO Nº 26/2022, do tipo menor preço (global) para a Contratação de empresa especializada para REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE LAZER DOS TRABALHADORES, LOCALIZADO NA RUA FRANCISCO JOÃO EVANGELISTA, Nº 1, MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE. Encerramento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia 02 de junho de 2022, às 08:30horas. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 08:30 às 11:00 e das 13:00 as 16:00 horas, na Praça Manoel Gomes da Pena nº 42, em Alto Alegre –SP. Bem como disponibilizado no site eletrônico: www.altoalegre.sp.gov.br ou através de solicitação no email: contratos@altoalegre.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone 18 - 3657 9009. Alto Alegre, 16 de maio de 2022. Carlos Sussumi Ivama. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3597/2022 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obras de engenharia para Recapeamento Asfáltico em trechos das Ruas José Bonifácio e Ignácio Ribeiro, no município de Santa Rita do Passa Quatro-SP, com o fornecimento de mão-de-obra e materiais. Retirada do Edital: 18/05/2022 às 09:00 horas. Entrega e abertura dos envelopes: 03/06/2022 às 13:30 horas. O edital estará disponível no site da Prefeitura: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br. Realização da sessão pública: Rua Victor Meirelles nº. 89, Centro, Santa Rita do P. Quatro – SP.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1921/2022 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de obra de engenharia para Reforma e Ampliação da Creche Anna Prada, com o fornecimento de mão-de-obra e materiais. Retirada do Edital: 18/05/2022 às 09:00 horas. Entrega e abertura dos envelopes: 07/06/2022 às 13:30 horas. O edital estará disponível no site da Prefeitura: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br. Realização da sessão pública: Rua Victor Meirelles nº. 89, Centro, Santa Rita do P. Quatro – SP. Maiores informações Fone / Fax (19) 3582-9008. Santa Rita do Passa Quatro – SP, 16 de maio de 2022. Marcelo Simão – Prefeito Municipal.

Edital de Leilão Único do bem **MÓVEL ABAIXO DESCRITO E INTIMAÇÃO DOS EXECUTADOS DANIEL APARECIDO PEREIRA CONFECÇÕES** (CNPJ. nº 67.286.880/0001-85); **e DANIEL APARECIDO PEREIRA** (CPF nº 076.837.478-23), e demais interessados, expedido nos autos do **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**, movida por **FABIO ROBERTO LOTTI** (CPF. nº 640.604.706-00), **PROCESSO Nº 0003528-52.2018.8.26.0506.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro da Comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr. **Paulo Cicero Augusto Pereira**, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da **Argo Network Leilões www.argonetworkleiloes.com.br**, através do leiloeiro oficial PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA, JUCESP nº960, em condições que segue: **BEM**: HONDA/CIVIC LX, PLACAS CXQ6730, ANO FAB/MOD 1999/1999, COR PRATA, COMBUSTIVEL GASOLINA, CHASSI 93HEJ6540XZ307150, renavam 00718624386. **AVALIAÇÃO TABELA FIPE: R$13.150,00 – JULHO/2020. ONUS:** Constam débitos de IPVA no valor R$2.563,44 até 04/04/2022; e Débitos de Licenciamento no valor de R$815,06; Localização do Bem: Rua Luiz Barreto 1177, CEP.14150-000, Ribeirão Preto/SP; **DEBITO EXEQUENDO: R$5.622,07 (Abril/2020); DATA DO LEILÃO –** O Leilão Eletrônico Unico terá início dia 24 de Maio de 2022, as 14:00 horas e término dia 27 de Maio de 2022, 14:00 horas. **CONDIÇÕES DE VENDA –** O leilão deverá ser efetivado em uma única etapa com prazo mínimo de 30 dias, por valor não inferior a 50% da última avaliação atualizada ou 80% do valor de avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incapaz. A atualização deverá ser pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça para os débitos judiciais comuns. **PAGAMENTO** - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. gerada no https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/login.jsp, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCPC). **COMISSÃO DO LEILOEIRO** - 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (não incluso no valor do arremate), e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão na conta a ser informada pelo Leiloeiro Oficial PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA. **DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE** - Eventuais débitos de IPVA e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, caput , § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11)2338-0211 e e-mail: **phillipe@argoleiloes.com.br.** Para participar acesse **www.argonetworkleiloes.com.br**. Ficando os executados, e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal ou na pessoa de seus Advogados. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**.

EDITAL DE 1º e 2º leilão do bem imóvel abaixo descrito e para INTIMAÇÃO da executada MARILENE COYADO MARCONDES (CPF nº 475.206.208-91, RG nº 5.242.878-SP); A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS – SECRETARIA DE FINANÇAS; e demais interessados, expedido nos autos do CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, movida por ANA CAROLINE MARCELINO MARCONDES (CPF. nº 023.878.515-79), PROCESSO 0036160-07.2018.8.26.0224. A Doutora NATALIA SCHIER HINCKEL, Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP, na forma da Lei, nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, FAZ SABER que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da ARGO NETWORK LEILÕES, pelo Leiloeiro PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA - JUCESP 960, através do site www.argonetworkleiloes.com.br, devidamente homologado junto ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em condições que segue: **BEM:** IMÓVEL – Um Prédio Residencial sob nº 401, (com 475,34ms2 de área construida conforme certidão de valor venal emitida pela Prefeitura de Guarulhos), da Rua Dr. Solon Fernandes 250, CEP.07072-080, na Vila Rosália perímetro urbano, neste Distrito, Município e Comarca de Guarulhos, medindo 20,00m de frente para a referida rua; por igual medida nos fundos; e, 43,00m da frente aos fundos de ambos os lados; perfazendo a área total de 860,00m2, confrontando pelo lado esquerdo, de quem da rua olha para o imóvel, com o prédio nº 63, de propriedade de Marco Lajovic; do lado direito, com a casa nº 415, de Ângeles Maqueda; e, nos fundos com as casas de nºs 44 e 66, da Rua Benedita. Matricula nº 72.577 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Guarulhos/SP. Inscrição Cadastral nº 083.44.11.0303.00.000. **AVALIAÇÃO: R$1.595.375,33 - Setembro/2019; AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R$1.971.370,88 - Março/2022. DÉBITO EXEQUENDO: R$107.505,92 - Abril/2021; DÉBITOS TRIBUTÁRIOS: R$247.674,46 – Março/2022; DATAS DOS LEILÕES** - 1º leilão, que terá início no dia 30 de Maio de 2022, às 14:00 horas, encerrando-se no dia 02 de Junho de 2022, às 14:00 horas, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando no dia 22 de Junho de 2022, às 14:00 horas; **CONDIÇÕES DE VENDA** - No primeiro pregão, não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação do bem (atualizado monetariamente). Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a segunda etapa, que se estenderá por no mínimo 20 (vinte) dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital. No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 70% da última avaliação atualizada. Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, devendo antecéder o início de cada leilão, necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, mediante correção mensal pelo índice do E. TJ/SP, prevalecendo a de maior valor, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juízo da causa (Art. 891, Par. Único, Art. 895, § 1º, § 2º, § 7º e § 8º do NCPC). A atualização deverá ser pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça para os débitos judiciais comuns. Desde já, fica consignado que o arrematante deverá efetuar o pagamento em até 24 horas após ter sido declarado vencedor pelo leiloeiro (artigos 18 e 19 do aludido Provimento). Fica claro, ainda, que, se o credor optar pela não adjudicação (art. 876 NCPC), participará das hastas públicas e pregões, na forma da lei e igualdade de condições, dispensando-se a exibição do preço, até o valor atualizado do débito. Deverá depositar o valor excedente, no mesmo prazo. Contudo, deverá o credor pagar o valor da comissão do gestor, na forma antes mencionada, que não será considerada despesa processual para fins de ressarcimento pelo executado. Nos moldes do art. 20 do Prov. 1625/2009, o auto de arrematação somente será assinado pelo Juízo após a efetiva comprovação do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão. **PAGAMENTO** - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. através do site www.bb.com.br, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art.884, IV do NCPC). **COMISSÃO DO LEILOEIRO** – 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (não incluso no valor do arremate), e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão na conta a ser informada pelo Leiloeiro Oficial. **DA REMIÇÃO DA EXECUÇÃO** - Se após a publicação do edital de leilões o devedor remir a execução na forma do artigo 826 do CPC/2015, deverá este pagador efetuar, inclusive, a quitação em favor do sistema gestor do equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor pago (dívida exequenda), em remuneração aos serviços de organização e divulgação das hastas públicas até então executados, conforme já decidido pelo E. STJ em caso análogo (Resp 185656-DF, 3ª. T, Rel. Min. Ari Pargendler, DJU 22/10/2001, p. 00317). **DO ACORDO** - Por analogia, sendo entabulado acordo entre as partes após a publicação do edital de leilões, o pagador deverá arcar com a quitação em favor do sistema gestor do equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor pago (dívida exequenda), em remuneração aos serviços até então executados. **DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE** - O arrematante arcará com os eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o art. 130, parágrafo único do CTN. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11)2338-0211 e e-mail: phillipe@argoleiloes.com.br. Ficando a executada **MARILENE COYADO MARCONDES** (CPF nº 475.206.208-91, RG nº 5.242.878-SP); A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS – SECRETARIA DE FINANÇAS**, e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal ou na pessoa de seus Advogados. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0055076-49.2013.8.26.0100 (Usuc. 1037). A Dra. Juliana Forster Fulfaro, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a Mário Allesina e s/m Elza Vetorello Allesina, Gioconda Faré ou Gioconda Allessina Faré, Mário Fare e Osvaldo de Barros Júnior e s/m Cesira Bertolani de Barros, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Evani Pezzo Honel e Jiri Honel ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel localizado na Rua Tijuca Paulista, nº 61 e 61-A, Santana, São Paulo-SP, com área de 969,01 m², contribuintes nºs 072.101.0069-5 e 072.101.0070-9, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, **a fluir após o prazo de 20 dias úteis**, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, **expedido nos autos do PROC. Nº 1079176-17.2021.8.26.0053.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 15ª Vara da Fazenda Pública, do Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes, Estado de São Paulo, Dr(a). Gilsa Elena Rios, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO** move uma Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 de Desapropriação contra **Habitaoka Construções e Empreendimentos Ltda.**, objetivando a desapropriação total do imóvel situado nesta Capital, na Rua José Nunes dos Santos, 741-A, Parque Paulistano, CEP 08080-600, com área de 1.333m2, objeto das Matrícula nº 194.939 e 194.940 do 12º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, contribuinte nº 112.159.0051-0, declarado de utilidade pública conforme Decreto Municipal nº 60.896, datado de 15/12/2021, para a implantação do melhoramento "Escola Municipal de Ensino Fundamental – Setor 4403 – Rua José Nunes dos Santos" , mediante a oferta de R$1.783.758,14. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Orgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de maio de 2022.

EDITAL DE 1º e 2º leilão do bem imóvel abaixo descrito e para **INTIMAÇÃO** da executada **TACRIGY S.A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS** (CNPJ. nº 60.710.134/0001-28); e demais interessados, expedido nos autos da ação de **EXECUÇÃO FISCAL**, requerida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ**, **PROCESSO 1504164-41.2019.8.26.0624 ordem 2405/2019**. A Doutora LIGIA CRISTINA BERARDI MACHADO, Juíza de Direito do SAF - Serviço Anexo Fiscal da Comarca de Tatuí/SP, na forma da Lei, nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, **FAZ SABER** que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da **ARGO NETWORK LEILÕES,** pelo Leiloeiro **PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA - JUCESP 960,** através do site **www.argonetworkleiloes.com.br**, devidamente homologado junto ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em condições que segue: **BEM – Imóvel:** Um lote de terreno (sem benfeitorias) sob nº 6 da quadra 49, com frente para a Rua Maria de Jesus Toledo Corazza, antiga rua 38, Jardim Gramado, nesta cidade de Tatuí, medindo 20m de frente, igual medida nos fundos, por 50m da frente aos fundos, de ambos os lados e que divide-se: pela frente com a referida rua; de ambos os lados e fundos com os lotes 04, 08 e 07, encerrando uma área de 1.000,00 metros quadrados, **objeto da matrícula nº 18.420**, **no CRI de Tatuí/SP**; Consta conforme AV/3, penhora nos autos 2.928/99, movida pela Prefeitura Municipal de Tatuí, execução fiscal, em tramite no SAF de Tatuí/SP; AV/4, penhora nos autos 1.750/07, movida pela Prefeitura Municipal de Tatuí, execução fiscal, em tramite no SAF de Tatuí/SP; AV/5, penhora nos autos 0507619-07.2014.8.26.0624, movida pela Prefeitura Municipal de Tatuí, execução fiscal, em tramite no SAF de Tatuí/SP; e conforme AV.6, registro da penhora exequenda; **AVALIAÇÃO: R$50.000,00 (Agosto/2020); DÉBITO EXEQUENDO – fls.55/56: R$4.422,73 (Agosto/2021); DATAS DOS LEILÕES – 1º leilão, que terá início no dia 25 de Maio de 2022, às 15:00 horas, encerrando-se no dia 30 de Maio de 2022, às 15:00 horas, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando no dia 20 de Junho de 2022, às 15:00 horas. CONDIÇÕES DE VENDA –** Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou superior que a avaliação (1º leilão) ou aquele que der lance de valor igual ou superior a 70% (SETENTA POR CENTO) do valor da avaliação (2º leilão). Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, mediante correção mensal pelo índice do E. TJ/SP, prevalecendo a de maior valor, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juízo da causa (Art. 891, Par. único, Art. 895, § 1º, § 2º, § 7º e § 8º do NCPC). **PAGAMENTO** - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A., através do site www.bb.com.br no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCPC). **COMISSÃO DO LEILOEIRO –** 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (não incluso no valor do arremate), e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão na conta do Leiloeiro Oficial: PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA. **DESISTÊNCIA DO LEILÃO ou ACORDO EXTRAJUDICIAL –** Caso haja desistência do leilão, ou acordo extrajudicial, antes do início do leilão, a parte devedora arcará com os custos de edital e outros referentes à divulgação desde que devidamente comprovados pela empresa gestora. Caso isso ocorra depois de iniciado o leilão, além dos custos, arcará a parte devedora com 5% (cinco por cento) sobre o valor do acordo, ou, no caso de desistência, o mesmo percentual sobre o valor do débito atualizado. **DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE -** Eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa (Art. 130, Par. Único do CTN). Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI, do C.C., ou seja, será extinto, desde que o credor tenha sido devidamente notificado/cientificado. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11) 2338-0211 e e-mail: **phillipe@argoleiloes.com.br**. Para participar acesse **www.argonetworkleiloes.com.br**. Ficando a executada, e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal ou na pessoa de seus Advogados. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

CIDADE DE SÃO PAULO — **CULTURA**

AVISO - ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº : 019-SMC-G/2022 - Processo SEI: 6025.2022/0002791-5 - OC nº 801003801002022OC00043
A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,** situada na Rua Libero Badaró, 346 - Centro, São Paulo, Capital, CEP: 01009-000 torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL,** objetivando a aquisição de água mineral natural, potável e não gasosa em galões de 20 litros e garrafas de 500 mililitros (ml) dentro dos padrões estabelecidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA e Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, com marca, procedência e validade impressas no rótulo do produto, destinados ao atendimento das necessidades das Unidades da Secretaria Municipal de Cultura, com entrega fracionada (quinzenalmente e/ou mensalmente).
A sessão será realizada no dia 30 de Maio de 2022, às 11:00 horas.
Este Edital, seus anexos, o resultado do Pregão e os demais atos pertinentes também constarão do site http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br.

CIDADE DE SÃO PAULO — **SAÚDE**

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
ABERTURA DE LICITAÇÃO
Encontra-se aberto no Gabinete, o seguinte pregão:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 440/2022-SMS.G, processo **6110.2022/0003240-6,** destinado ao registro de preços para o fornecimento de **MATERIAIS DE OPME COM ENTREGA EM CONSIGNAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE CIRURGIAS EMERGENCIAIS DE TRAUMA ORTOPÉDICO, COM COMODATO DE INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTO PARA SUA IMPLANTAÇÃO, A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES HOSPITALARES PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,** do tipo **menor preço.** A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das **9h** do dia **27 de maio de 2022,** pelo endereço **www.comprasnet.gov.br,** a cargo da **3ª Comissão Permanente de Licitações** da Secretaria Municipal da Saúde.
DOCUMENTAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, **www.comprasnet.gov.br,** até a data de abertura, conforme especificado no edital.
RETIRADA DE EDITAL
O edital do pregão acima poderá ser consultado e/ou obtido nos endereços: **http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br; www.comprasnet.gov.br,** quando pregão eletrônico; ou, no gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, na Rua General Jardim, 36 - 3º andar - Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-010, mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP, Documento de Arrecadação do Município de São Paulo.

CIDADE DE SÃO PAULO

GESTÃO

COMUNICADO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES,** torna público que o processo licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2022 - COBES, Processo Administrativo nº 6013.2021/00014925-1 - (Melhor Taxa Administrativa), tendo como objeto Registro de Preços para **Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Gerenciamento do Abastecimento de veículos, máquinas e equipamentos**, **por meio de Cartão de Pagamento Magnético ou Microprocessado** para Prefeitura do Município de São Paulo, **COMUNICA** aos interessados no referido Pregão, que a Sessão pública ocorrerá no dia **27 de Maio de 2022, às 10:30 horas** no endereço https://www.gov./compras/pt-br/.

CIDADE DE SÃO PAULO

EDUCAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 33/SME/2022
PROCESSO ELETRÔNICO nº 6016.2022/0016483-2 - Registro de preços para aquisição de FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA - 0 AO 6º MÊS E FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO - 6º AO 12º MÊS. Acha-se aberta a licitação em epígrafe, que será realizada às **09h30** do dia **31/05/2022.** O **Edital e seus Anexos** poderão ser obtidos, até o último dia que anteceder a abertura, mediante recolhimento de guia de arrecadação, ou através da apresentação de *pen-drive* para gravação na COMPS - Núcleo de Licitação e Contratos - Rua Dr. Diogo de Faria, 1247 - sala 316 - Vila Clementino, ou através da internet pelo site www.comprasnet.gov.br e http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br, bem como, as cópias do Edital estarão expostas no mural do Núcleo de Licitação.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1021631-30.2017.8.26.0602 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Alessandra Lopes Santana de Mello, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CLAUDIO BERNARDES, e CLAUDIO BERNARDES EPP, CNPJ22.078.982/0001-77, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Granada Industria e Comercio de Madeiras Ltda Epp, alegando em síntese: A Exequente é credora da Executada na importância de R$ 40.581,27, representada por nove duplicatas, as quais são oriundas de contratos de cessão de crédito. Dá-se a causa o valor de R$ 43.914,63. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para no prazo de 03 dias, pagarem a dívida, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% sobre o valor atualizado do débito. Caso os executados efetuem o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art.827, § 1º, do Código de Processo Civil). No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, os executados poderão requerer autorização do Juízo para pagarem o restante do débito em até 6 parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% ao mês (art. 916 do Código de Processo Civil). Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, mantido o depósito, que será convertido em penhora (art. 916, § 4º, do Código de Processo Civil). O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará a imposição de multa de 10% sobre o valor das prestações não pagas, o vencimento das prestações subsequentes e o reinício dos atos executivos (art. 916, § 5º, do Código de Processo Civil). A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art.916, § 6º, do Código de Processo Civil). O prazo para embargos é de 15 dias a contar do prazo do presente edital, independente de estar seguro o Juízo pela penhora ou arresto. Não havendo manifestação será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 29 de abril de 2022. P-17/05

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0006351-30.2022.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da5ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). MARINA DUBOIS FAVA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) J. ALEXANDRE R. LIMA RASTREADORES ME, CNPJ17.443.718/0001-55, com endereço à Rua Igarapava, 22, Parque Uirapuru, CEP 07230-340, Guarulhos - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por ADOLFO GHELLERE. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$194.398,30 (Mar/2022) devidamente atualizada, conforme fixado em Sentença no proc. 1028339-71.2014.8.26.0224, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. P-17e18/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1009085-34.2019.8.26.0161 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Diadema, Estado de São Paulo, Dr(a). ANDRE PASQUALE ROCCO SCAVONE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ESPÓLIO DE JOSÉ BATISTA PEREIRA FILHO, na pessoa de SOLANGE DE OLIVEIRA VIANA PEREIRA, CPF nº 246.375.188-65, que lhe foi proposta Ação de Arbitramento de Honorários por parte de GIULLIANA DAMMENHAIN ZANATTA, objetivando a condenação ao pagamento dos honorários advocatícios no valor de R$ 28.547,80 (jul/19) correspondente a 30% atualizado sobre o valor acordado do processo n.º 01699-00-46.1995.502.0043 ou, em percentual ou valor a ser arbitrado por este D. Juízo. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias úteis após o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumirse-ão como verdadeiros, os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Diadema, aos 09 de maio de 2022. P-17e18/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010390-58.2019.8.26.0127 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Carapicuíba, Estado de São Paulo, Dr(a). Leila França Carvalho Mussa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) COMERCIAL DA CONSTRUÇÃO VALFRAN LTDA, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Quallical Indústria e Comércio LTDA, alegando em síntese: Autora atua no ramo de fabricação de cal, onde realizou as vendas e entregas do produto ao réu. Porém, o réu não cumpriu com o contrato deixando de efetuar os pagamentos devidos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO EINTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, prazo de 15(quinze) dias úteis, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial no valor de R$38.070,00 devidamente atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitório, nos termos do artigo 701 do CPC. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Carapicuíba, aos 06 de maio de 2022. P-17e18/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1023750-68.2019.8.26.0577 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). MARISE TERRA PINTO BOURGOGNE DE ALMEIDA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOÃO MARIA FERREIRA DA SILVA, RG 936.076, CPF 65426150400 e MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA, RG 133159991, CPF 055.288.578-99, com endereço desconhecido, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Elmos Chalés da Montanha Ltda-me, alegando em síntese: Requerente e requeridos firmaram contrato de compra e venda de imóvel, na data de 25/07/2001, sendo um LOTE DE TERRENO no perímetro urbano da cidade de Monteiro Lobato-SP, objeto da matrícula n.º 28.324, junto ao 2.º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São José dos Campos-SP, porém o referido imóvel tinha como registro a cidade de Taubaté-SP, depois passando para Tremembé-SP e por último para o município de Monteiro Lobato-SP, motivo pelo qual o número da matrícula passou ser a de39.800. A requerente instou os requeridos para comparecerem em cartório para sanar a procuração, apresentar documentos atualizados e lavrar escritura, todavia não logrou êxito. Assim sendo, faz-se necessário a provocação de intervenção judicial para que o requerente tenha o imóvel adquirido adjudicado em seu favor. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 18 de abril de 2022. P-17e18/05

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1048786-36.2021.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Beatriz de Souza Cabezas, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos réus incertos, desconhecidos e dos eventuais terceiros interessados na titularidade do domínio, que José Antonio de Farias e Amara Severiano da Silva de Farias ajuizou AÇÃO DE USUCAPIÃO, nos termos do art. 1.242 do CC, e arts. 246 e 259 do CPC, visando à declaração de domínio sob o imóvel (lote) de nº 13 da quadra nº 17, lado direito do loteamento denominado Jardim Arapongas registrado sob a matrícula nº 134.65, 1º CRI de Guarulhos, Inscrição Municipal nº 094.10.27.0001.00.000, localizado nesta Cidade e Comarca de Guarulhos, à Rua Canindé de São Francisco, nº 236, CEP: 07210-220 Jardim Arapongas, com área total de 174,00m². Alega-se a posse, pelo prazo legal autorizativo de prescrição positiva de Usucapião. Estando em termos, expede-se o presente edital para que no prazo 20 dias de exposição do edital, apresentem a defesa que tiverem, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 05 de maio de 2022. P-17e18/05

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO . Art. 887, § 3º/CPC

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 7ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 1129593-71.2014.8.26.0100. Executado: SAN GIMIGNANO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A. LOTE 001 - Unidade autônoma LUC N35A (loja de uso comercial), no Piso Norte do Condomínio Tropical Shopping Center, à R. Miguel Cortez, 50, Araraquara/SP; área útil: 112,00m², área comum: 59,02m², área total 171,02m². Rua Miguel Cortez, nº50, Araraquara/SP - Contribuinte nº 10.220.036.00. Descrição completa na Matrícula nº 62.645 do 01ª CRI de Araraquara/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 276.683,75 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 138.341,87 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 002 - Unidade autônoma LUC N35B (loja de uso comercial), no Piso Norte do Condomínio Tropical Shopping Center, à R. Miguel Cortez, 50, Araraquara/SP; área útil: 56,00m², área comum: 29,51m², área total: 85,51m². Rua Miguel Cortez, nº50, Araraquara/SP - Contribuinte nº 10.220.037.00. Descrição completa na Matrícula nº 62.646 do 01ª CRI de Araraquara/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 138.338,64 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 69.169,32 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 003 - Unidade autônoma LUC N39 (loja de uso comercial), no Piso Norte do Condomínio Tropical Shopping Center, à R. Miguel Cortez, 50, Araraquara/SP; área útil: 112,00m², área comum: 59,02m², área total: 171,02m². Rua Miguel Cortez, nº50, Araraquara/SP - Contribuinte nº 10.220.041.00. Descrição completa na Matrícula nº 62.650 do 01ª CRI de Araraquara/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 276.683,75 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 138.341,87 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 004 - Unidade autônoma LUC S25A (loja de uso comercial), no Piso Sul do Condomínio Tropical Shopping Center, à R. Miguel Cortez, 50, Araraquara/SP; área útil: 28,00m², área comum: 14,75m², área total: 42,75m². Rua Miguel Cortez, nº50, Araraquara/SP - Contribuinte nº 10.220.077.00. Descrição completa na Matrícula nº 62.686 do 01ª CRI de Araraquara/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 69.156,50 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 34.578,25 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 005 - Unidade autônoma LUC S25B (loja de uso comercial), no Piso Sul do Condomínio Tropical Shopping Center, à R. Miguel Cortez, 50, Araraquara/SP; área útil: 28,00m², área comum: 14,75ms², área total: 42,75ms². Rua Miguel Cortez, nº50, Araraquara/SP - Contribuinte nº 10.220.078.00. Descrição completa na Matrícula nº 62.687 do 01ª CRI de Araraquara/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 69.156,50 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 34.578,25 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 006 - Unidade autônoma LUC S31 (loja de uso comercial), no Piso Sul do Condomínio Tropical Shopping Center, à R. Miguel Cortez, 50, Araraquara/SP; área útil: 224,00m², área comum: 118,04m², área total: 342,04m². Rua Miguel Cortez, nº50, Araraquara/SP - Contribuinte nº 10.220.086.00. Descrição completa na Matrícula nº 62.695 do 01ª CRI de Araraquara/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 553.373,94 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 276.686,97 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 007 - Unidade autônoma LUC S36 (loja de uso comercial), no Piso Sul do Condomínio Tropical Shopping Center, à R. Miguel Cortez, 50, Araraquara/SP; área útil: 112,00m², área comum: 59,02m², área total: 171,02m². Rua Miguel Cortez, nº50, Araraquara/SP - Contribuinte nº 10.220.091.00. Descrição completa na Matrícula nº 62.700 do 01ª CRI de Araraquara/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 276.683,75 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 138.341,87 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 10/06/2022 às 13h10min, e termina em 15/06/2022 às 13h10min; 2ª Praça começa em 15/06/2022 às 13h11min, e termina em 05/07/2022 às 13h10min.** Fica o executado SAN GIMIGNANO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, bem como os credores MUNICÍPIO DE ARARAQUARA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como das Penhoras realizadas em 15/07/2015, 15/07/2015, 15/07/2015, 15/07/2015, 15/07/2022, 15/07/2015, 15/07/2022 respectivamente.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | WWW.ZUKERMAN.COM.BR
ZUKERMAN LEILÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Pregão Eletrônico nº 74/2022

Objeto: Registro de preços para aquisição de mobiliários Data e hora limite para credenciamento no sitio da Caixa até: 02/06/2022 às 08h30 Data e hora limite para recebimento das propostas até: 02/06/2022 às 09h Início da disputa da etapa de lances: 02/06/2022 às 14h30 Obtenção do Edital: gratuito através do sítio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br. Paulínia, 16 de maio de 2022

Ednilson Cazellato
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Pregão Eletrônico nº 76/2022

Objeto: Aquisição de materiais de consumo geral do laboratório e do banco de sangue do Hospital Municipal de Paulínia Data e hora limite para credenciamento no sitio da Caixa até: 03/06/2022 às 08h30 Data e hora limite para recebimento das propostas até: 03/06/2022 às 09h Início da disputa da etapa de lances: 03/06/2022 às 13h30 Obtenção do Edital: gratuito através do sítio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br. Paulínia, 16 de maio de 2022.

Ednilson Cazellato
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Pregão Eletrônico nº 75/2022

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais médicos hospitalares Data e hora limite para credenciamento no sitio da Caixa até: 02/06/2022 às 08h30 Data e hora limite para recebimento das propostas até: 02/06/2022 às 09h Início da disputa da etapa de lances: 02/06/2022 às 10h30 Obtenção do Edital: gratuito através do sítio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br. Paulínia, 16 de maio de 2022.

Ednilson Cazellato
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Pregão Eletrônico nº 73/2022

Objeto: Registro de preços para aquisição de fios cirúrgicos Data e hora limite para credenciamento no sitio da Caixa até: 01/06/2022 às 08h30 Data e hora limite para recebimento das propostas até: 01/06/2022 às 09h Início da disputa da etapa de lances: 01/06/2022 às 14h30 Obtenção do Edital: gratuito através do sítio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br. Paulínia, 16 de maio de 2022

Ednilson Cazellato
Prefeito Municipal

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1065363-13.2020.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). VANESSA SFEIR, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a GUILHERME NOSCHESE TEIXEIRA, CPF 303.976.968-50, que lhe foi proposta uma ação de Tutela Cautelar Antecedente – Liminar por parte de Antônio Carlos Camarotti Pinto, bem como a Condomínio Horizontal Espaço Mobile Real Parque, alegando em síntese que o requerente é proprietário de unidade localizada no Condomínio Horizontal Espaço Mobile Real Parque, casa nº. 07 e que conforme Laudo de Engenharia apresentado pela autora em sua inicial, as maiores causas do problema denunciado advêm da edificação vizinha localizada na Avenida Morumbi nº 5061, bem como de falhas na drenagem do muro de arrimo do Condomínio réu, e requer que seja julgada procedente a presente ação para que determine que os réus executem/repare o sistema de drenagem no muro de arrimo existente nos fundos da casa de nº. 07 do condomínio réu, sob pena de multa diária a ser arbitrada, bem como demais consectários legais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de abril de 2022

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 44ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 1112733-92.2014.8.26.0100, Executados: NAÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS LTDA, SUNAC PARTICIPAÇÕES, ASSESSORIA E CONSULTORIA DE SEGUROS LTDA, PACIFICO PAOLI –LOTE 001 - Casa e seu Terreno c/ área de 16.008m2. em Ribeirão Pires. Estrada Ribeirão Pires-Suzano, nºs/n, Ribeirão Pires/SP - Contribuinte nº 431.43.21.0001.00.0000. Descrição completa na Matrícula nº 19.212 do 1ª CRI de Ribeirão Pires/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 3.194.511,25 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 1.597.255,62 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 002 - Terreno c/área de 11.641m2 em Ribeirão Pires. Estrada Ribeirão Pires-Suzano, nºs/n, Ribeirão Pires/SP - Contribuinte nº 431.43.21.0268.00.0000. Descrição completa na Matrícula nº 9.165 do 1ª CRI de Ribeirão Pires/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 2.291.714,50 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 1.145.857,25 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 27/05/2022 às 14h10min, e termina em 01/06/2022 às 14h10min; 2ª Praça começa em 01/06/2022 às 14h11min, e termina em 22/06/2022 às 14h10min.**Ficam os executados NAÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS LTDA, SUNAC PARTICIPAÇÕES, ASSESSORIA E CONSULTORIA DE SEGUROS LTDA, PACIFICO PAOLI, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como os credores BEBIDAS MORELLI LTDA., credor(a) hipotecário BANCO SAFRA S/A e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como das Penhoras realizadas em 23/05/2018, 23/05/2018 respectivamente.

PARA MAIS INFORMAÇÕES 3003-0677 www.ZUKERMAN.com.br ZUKERMAN leilões

EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS CREDORES E INTERESSADOS SOBRE A AUSÊNCIA DE BENS PARA PAGAMENTO DAS DESPESAS DO PROCESSO E ENCERRAMENTO DA FALÊNCIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 114-A, DA LEI 11.101/2005, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA MANIFESTAÇÃO, EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DE SKALA CENTER CONFECÇÕES EIRELI, REQUERIDA POR CONTINENTAL SECURITIZADORA S/A - PROCESSO Nº **1005650-82.2019.8.26.0248.** O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Indaiatuba, Estado de São Paulo, Dr. Sérgio Fernandes, na forma da Lei, etc.. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 114-A, da Lei 11.101/05, por decisão de fls.956, do processo eletrônico nº 1005650-82.2019.8.26.0248, foi determinada a publicação do presente EDITAL para que os credores e demais interessados se manifestem, no prazo de 10 (dez) dias, a contar de sua publicação, acerca do ENCERRAMENTO DA FALÊNCIA DE SKALA CENTER CONFECÇÕES EIRELI (CNPJ nº 29.648.925/0001-25), em virtude da AUSÊNCIA DE BENS PARA PAGAMENTO DAS DESPESAS DO PROCESSO, constatada pelo(a) Administrador(a) Judicial às fls. 919-924. E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente edital, que será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 3ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE ITAPECERICA DA SERRA. Processo: nº 0007420-04.2018.8.26.0268. Executado: HIDROPAV CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA - Rebok 2006 em Itapecerica da Serra. Estrada Ressaca, nº01499, Itapecerica da Serra/SP. Lance mínimo no 1º leilão: R$ 9.000,00 - Lance mínimo no 2º leilão: R$ 4.500,00 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DOS LEILÕES - 1ª Praça começa em 08/07/2022 às 13h40min, e termina em 11/07/2022 às 13h40min; 2ª Praça começa em 11/07/2022 às 13h41min, e termina em 01/08/2022 às 13h40min.** Fica o requerido HIDROPAV CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 08/03/2021.

PARA MAIS INFORMAÇÕES 3003-0677 www.ZUKERMAN.com.br ZUKERMAN leilões

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1129775-81.2019.8.26.0100**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Compra e Venda. Exequente: M. A. R. Bruxelas Desenvolvimento Imobiliário Ltda. Executado: Raimundo Alves dos Reis. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1129775-81.2019.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 18ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Caramuru Afonso Francisco, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a RAIMUNDO ALVES DOS REIS, Brasileiro, Solteiro, Copeiro, RG 336095508, CPF 142.134.018-63, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de M. A. R. Bruxelas Desenvolvimento Imobiliário Ltda, objetivando o recebimento da quantia de R$ 37.158,82 (novembro de 2019), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de maio de 2022

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: **0004532-10.2021.8.26.0704**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Indenização por Dano Material. Exequente: Banco Santander S/A. Executado: Punto Engenharia e Construcoes Ltda. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0004532-10.2021.8.26.0704. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dr(a). Mônica de Cassia Thomaz Perez Reis Lobo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a PUNTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ. 01.396.776/0001-35), que a ação de Procedimento Comum, ajuizada por Banco Santander (Brasil) S/A, foi julgada procedente, condenando-a ao pagamento da quantia de R$ 232.654,12 (outubro de 2021). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a INTIMAÇÃO por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de maio de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS CREDORES E INTERESSADOS SOBRE A AUSÊNCIA DE BENS PARA PAGAMENTO DAS DESPESAS DO PROCESSO E ENCERRAMENTO DA FALÊNCIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 114-A, DA LEI 11.101/2005, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA MANIFESTAÇÃO, EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DE ODESSA ENGENHARIA LTDA, PROCESSO Nº **1007841-03.2019.8.26.0248**. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Indaiatuba, Estado de São Paulo, Dr. Sérgio Fernandes, na forma da Lei, etc.. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 114-A, da Lei 11.101/05, por decisão de fls.956, do processo eletrônico nº 1007841-03.2019.8.26.0248, foi determinada a publicação do presente EDITAL para que os credores e demais interessados se manifestem, no prazo de 10 (dez) dias, a contar de sua publicação, acerca do ENCERRAMENTO DA FALÊNCIA DE ODESSA ENGENHARIA LTDA (CNPJ nº 13.261.622/0001-15), em virtude da AUSÊNCIA DE BENS PARA PAGAMENTO DAS DESPESAS DO PROCESSO, constatada pelo(a) Administrador(a) Judicial às fls. 919-924. E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente edital, que será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 5ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTANA. Processo: nº 0115622-23.2006.8.26.0001. Executada: WALFRIDO DE CARVALHO CONSTRUTORA E COMERCIAL LTDA. - DIREITOS DO COMPROMISSÁRIO COMPRADOR - Apto. c/área privativa de 54,250m² na Casa Verde. Rua Aburá, nº 40, São Paulo/SP - Contribuinte nº 076.106.0307-4. Descrição completa na Matrícula nº 19.101 do 8º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 243.026,13 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 145.815,67 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 24/06/2022 às 11h30min, e termina em 28/06/2022 às 11h30min; 2ª Praça começa em 28/06/2022 às 11h31min, e termina em 19/07/2022 às 11h30min.** Fica a executada WALFRIDO DE CARVALHO CONSTRUTORA E COMERCIAL LTDA., compromissário vendedor JOSÉ ÂNGELO FERREIRA DA SILVA bem como de seu cônjuge, se casado for e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 11/03/2021.

PARA MAIS INFORMAÇÕES 3003-0677 www.ZUKERMAN.com.br ZUKERMAN leilões